

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPIO DE PONTAL/SP



## **RETIFICAÇÃO**

## NONO ADITIVO – TERMO DE COLABORAÇÃO n°003/2018 CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E O CENTRO EDUCACIONAL MARIA MÃE DE TODOS

De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, com sede à Rua Guilherme Silva, n°. 337, Centro, 14180-000, Pontal/SP, CNPJ n°. 45.352.267/0001-86, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, José Carlos Neves da Silva, portador do CPF n.º 286.523.818-01 e do RG n.º 33.063.939-0 SSP/SP e pela Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, Sra. Luana Cristina Modesto Pedro, portadora do CPF n.º 328.837.358-08 e do RG n.º 40.467.878 SSP/SP e de outro lado o **CENTRO EDUCACIONAL MARIA MÃE DE TODOS** Organização da Sociedade Civil – OSC, com sede social sito à Rua Arthur Favareto, n°. 51 – Novo Horizonte, Pontal/SP, CNPJ n°.47.037.981/0001-05, devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Nasser Kehdy Netto**, RG n°.2.644.945 SSP/SP e CPF n°.484.644.228-49, celebram o presente termo de aditamento, regido pelas cláusulas seguintes.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS VALORES REPASSADOS:

À partir de fevereiro haverá o retorno das atividades presenciais, de forma híbrida, voltando a repassar o valor integral conforme Termo de Colaboração acima, nos meses de fevereiro e março de 2021, de acordo com a tabela abaixo.

FONTE	JANEIRO/2021	FEVEREIRO/2021	MARÇO/2021
Municipal	R\$15.424,93	R\$16.178,33	R\$16.178,33
Estadual	-	R\$ 3.330,00	R\$ 3.330,00
Federal	R\$4.124,00	R\$4.124,00	R\$4.124,00
TOTAL	R\$19.548,93	R\$23.632,33	R\$23.632,33

Lei Orçamentária para o exercício de 2021 - Lei 3.188/2020 de 16 de dezembro de 2020.

Pontal/SP, 15 de março de 2.021.

José Carlos Neves da Silva Prefeito Municipal Luana Cristina Modesto Pedro Secretária de Desenvolvimento Social Nasser Kehdy Netto Presidente do CENTRO EDUCACIONAL MARIA MÃE DE TODOS